

## **REGULAMENTO Oi TORPEDO DE VOZ**

1. A Oi está lançando uma facilidade adicional ao serviço objeto do contrato de prestação de serviço móvel pessoal, nos planos de serviço pós-pago e pré-pago (“Contrato SMP”), que consiste na possibilidade do cliente enviar uma mensagem de voz para outro usuário. Esta facilidade será doravante denominada simplesmente como “**Oi TORPEDO DE VOZ**” e estará disponível, na área de atuação da Oi, sendo restrita nos estados: AL, AM, AP, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RO, RR, SP e SE.

2. O **Oi TORPEDO DE VOZ** consiste em uma facilidade que permite ao cliente do Contrato SMP o envio de mensagens de voz gravadas pelo próprio usuário para outro usuário do serviço móvel pessoal, conforme os termos e condições deste regulamento.

3. Os clientes que desejarem enviar ou receber o **Oi TORPEDO DE VOZ** deverão observar os critérios de elegibilidade abaixo especificados:

- a. Ter aderido ao Contrato SMP com a Oi, em qualquer plano de serviço pós-pago ou pré-pago, incluindo Oi controle;
- b. Estar com status ativo, isto é, estar dentro da validade da última recarga de créditos, excetuando-se o valor referente a saldo bônus, no que disser respeito a clientes de plano de serviço pré-pago, incluindo Oi controle.
- c. O envio de **Oi TORPEDO DE VOZ** para outras operadoras do serviço móvel pessoal está condicionado a existência de acordo entre as mesmas.
- d. A utilização do Oi TORPEDO DE VOZ não está disponível fora da área de prestação dos serviços de telefonia móvel da Oi.

4. Para enviar um **Oi TORPEDO DE VOZ**, o cliente deverá gravar a mensagem através do seu Oi ligando para o código de acesso do serviço “\*\*” seguido pelo número de acesso do destinatário. O destinatário da mensagem será notificado via SMS quanto à existência de novas mensagens de voz.

4.1 O destinatário terá a opção de ligar ou não para plataforma do serviço para acessar as mensagens de voz.

4.2 As mensagens estarão disponíveis para consulta pelo período de 7 (sete) dias após o seu depósito.

4.3. O destinatário terá acesso à consulta das mensagens sem qualquer custo, limitando o número máximo de consultas em 2 (duas) vezes para cada mensagem recebida.

5. Nos casos em que houver emissão de fatura impressa, a mesma terá a descrição de todos os **Oi TORPEDO DE VOZ** que foram enviados, os quais possuem tarifação de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) + tributos.

7. A tolerância ou o não exercício pela partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste regulamento ou na lei em geral, não importará em novação ou

renúncia a qualquer desses direitos, podendo as partes exercê-los a qualquer tempo.

8. O cancelamento do Contrato SMP, em qualquer hipótese, acarreta o cancelamento da facilidade objeto deste Regulamento.

9. A adesão do cliente à facilidade objeto deste Regulamento deverá observar os procedimentos exigidos pela Oi.

9. Para maiores informações sobre este Regulamento, favor ligar para o telefone 144 de seu Oi ou 1057 de qualquer telefone fixo.

11. Este Regulamento vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelado pela Oi a qualquer momento.